



SESCOOP/GO

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na produção de materiais gráficos, para atender às demandas do SESCOOP/GO, conforme condições e especificações constantes no respectivo Edital e seus Anexos.

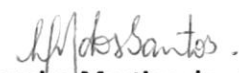
1 Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 13h33min, na sede do
2 Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás - SESCOOP/GO,
3 localizada na Avenida H, esquina com Rua 14, quadra C-09, lote 09, Jardim Goiás - Goiânia/GO,
4 reuniram-se o Pregoeiro, os membros de apoio, nos termos das Portarias nº 01 e 02 de 04 de
5 janeiro de 2021 e Assessoria Jurídica, nos termos da Portaria nº 08, de 11 de maio de 2018, para
6 abertura do **Pregão Presencial nº 001/2021**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. O Pregoeiro abriu a
7 sessão, oportunidade na qual informou que não foram recebidos envelopes por via postal e/ou
8 protocolados na sede do SESCOOP/GO para o certame em questão e requereu a entrega dos
9 Envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" das licitantes presentes,
10 informando a realização do "credenciamento", no período da manhã, em conformidade com os
11 itens 03 e 04 do Edital, das empresas: **Gráfica e Editora Comunicação Visual Eireli**, inscrita no
12 CNPJ/MF sob o nº [REDACTED], neste ato representada por **Francisco Rodrigues da Silva**,
13 inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e **Off Set e Digital Gráfica Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o
14 nº [REDACTED], neste ato representada por **Renan Guilherme Marra Cunha**, inscrito no
15 CPF sob o nº [REDACTED]. Em seguida, os Envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos
16 de Habilitação" das licitantes acima citadas, que por sua vez já estavam devidamente lacrados,
17 foram vistados por todos os presentes. Após a conferência das propostas pelo Pregoeiro e
18 Comissão de Licitação, divulgou-se os valores ofertados pelas licitantes sendo: **Gráfica e Editora
19 Comunicação Visual Eireli**, com o valor global de **R\$ 35.490,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e
20 noventa reais)** e **Off Set e Digital Gráfica Ltda**, com o valor global de **R\$ 34.114,00 (trinta e quatro
21 mil, cento e quatorze reais)**. Após verificação das propostas, o Pregoeiro solicitou ao
22 representante da licitante **Off Set e Digital Gráfica Ltda** a inclusão de informação de próprio punho
23 a respeito da validade da proposta, bem como a quantidade e unidade de medida do item 3,
24 conforme previsão do item 5.6 do Edital. Em seguida, as propostas foram passadas para vistas.
25 Aberta oportunidade para considerações, nada foi relatado. Posteriormente, o Pregoeiro
26 informou as empresas que ambas foram classificadas para a fase de lances verbais, conforme item
27 8.4 do Edital. Ressalta-se que classificação de apenas 2 (duas) propostas de preço não inviabilizará
28 a realização da etapa de lances verbais. Na 17ª (décima sétima) rodada a empresa **Off Set e Digital
29 Gráfica Ltda** ofertou o lance de **R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)**, este, coberto
30 pela empresa **Gráfica e Editora Comunicação Visual Eireli** que, na 18ª (décima oitava) rodada,
31 ofertou o montante de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. O Pregoeiro tentou a realização de
32 negociação direta com a empresa ofertante do menor lance, sem êxito. Desta forma, a empresa
33 **Gráfica e Editora Comunicação Visual Eireli** foi declarada vencedora da fase de lances. Em
34 seguida, procedeu-se a abertura e análise da documentação constante no Envelope "Documentos
35 de Habilitação" da empresa **Gráfica e Editora Comunicação Visual Eireli**, passando-se
36 posteriormente para vistas das licitantes presentes. Aberta oportunidade de manifestação, nada
37 foi relatado. Diante da conformidade às exigências editalícias, o Pregoeiro declarou vencedora
38 deste certame a empresa **Gráfica e Editora Comunicação Visual Eireli**, com o valor global de **R\$
39 20.000,00 (vinte mil reais)**. Ressalta-se que a licitante **Off Set e Digital Gráfica Ltda** expressamente
40 abdicou do direito de interpor recurso. A licitante vencedora fica ciente que deverá apresentar ao




SESCOOP/GO

- 41 SESCOOP/GO, nova proposta de preços, com o valor estabelecido ao final da fase de lances, no
42 prazo de 02 (dois) dias úteis a contar dessa sessão, nos termos do item 8.20 do Edital. Nada mais
43 havendo a tratar, às 14h46min, encerro a presente ata, redigida por mim, Antoniele D'Lean
44 Pereira, que será assinada por todos os presentes. Esta ata será publicada no portal eletrônico do
45 SESCOOP/GO, ficando disponível para consulta.


Jullyano Martins Felipe Mendes
Pregoeiro


Luciana Pereira Martins dos Santos
Membro de Apoio


Antonieie D'Lean Pereira
Membro de Apoio


Cláudia de Lima e Séllos
Assessoria Jurídica do SESCOOP/GO


Gráfica e Editora Comunicação Visual Eireli
Francisco Rodrigues da Silva


Off Set e Digital Gráfica Ltda
Renan Guilherme Marra Cunha